



Município de  
**Nova Esperança do Sudoeste**  
Estado do Paraná



## **PROJETO DE LEI N.º. 018/2017**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CÂMARA DE VEREADORES  
Av. Iguaçu, 98 - Centro  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
Protocolo nº 1114/2017  
Em: 21/08/2017

  
\_\_\_\_\_  
Diretor

Alencar J. Luchtenberg  
Diretor Geral  
(Adm e Financeiro)

**AGOSTO/2017**



**MENSAGEM Nº. 018/2017**, de 18 de agosto de 2017.

À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Dirigimo-nos a Vossas Excelências para solicitar a apreciação do Projeto de Lei Municipal nº. 018/2017, que **“Declara expansão do perímetro urbano e denomina nome de Rua e dá outras providências”**.

A justificativa para a declaração de expansão de perímetro urbano e denominação de nome de rua é devido à necessidade de crescimento urbanístico da área territorial da cidade, bem como para a viabilização de recursos públicos para asfaltamento da via.

Diante do exposto, conta-se com a colaboração dos Nobres Edis para a aprovação desta propositura, uma vez que se trata de medida de interesse público.

Aproveita-se o ensejo para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração com que se subscreve de Vossas Excelências.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 18 de agosto de 2017.

  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI Nº. 018/2017**  
**18.08.2017**

**SÚMULA:** Declara expansão do perímetro urbano e denomina nome de Rua e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **JAIR STANGE**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º.** Fica declarada como expansão do perímetro urbano, para fins de denominação de nome de Rua, a área que especifica, situada no final da Rua Geni Fraga, iniciando na ponte sobre o Rio Lontra, seguindo em direção a Linha Três Balizas, com a seguinte descrição do perímetro:

I – Partindo do marco 0=PP com coordenadas UTM E: 273542,809, N: 7133594,171; situado na ponte sobre o Rio Lontra, deste, segue com o azimute de 79°55'48" e a distância de 25.06 m até o marco 1; deste, segue com o azimute de 54°50'42" e a distância de 5.02 m até o marco 2; deste, segue com o azimute de 42°52'05" e a distância de 4.05 m até o marco 3; deste, segue com o azimute de 30°53'50" e a distância de 5.64 m até o marco 4; deste, segue com o azimute de 8°55'06" e a distância de 3.82 m até o marco 5; deste, segue com o azimute de 356°27'25" e a distância de 2.30 m até o marco 6; deste, segue com o azimute de 356°27'25" e a distância de 2.30 m até o marco 7; deste, segue com o azimute de 337°48'10" e a distância de 55.91 m até o marco 8; deste, segue com o azimute de 318°29'23" e a distância de 8.31 m até o marco 9; deste, segue com o azimute de 316°49'55" e a distância de 6.15 m até o marco 10; deste, segue com o azimute de 325°33'00" e a distância de 3.26 m até o marco 11; deste, segue com o azimute de 350°42'40" e a distância de 88.04 m até o marco 12; deste, segue com o azimute de 358°23'29" e a distância de 13.00 m até o marco 13; deste, segue com o azimute de 358°50'59" e a distância de 43.70 m até o marco 14; deste, segue com o azimute de 5°41'46" e a distância de 65.99 m até o marco 15; deste, segue com o azimute de 358°48'52" e a distância de 4.88 m até o marco 16; deste, segue com o azimute de 2°03'18" e a distância de 8.15 m até o marco 17; deste, segue com o azimute de 5°44'32" e a distância de 6.45 m até o marco 18; deste, segue com o azimute de 9°18'13" e a distância de 6.78 m até o marco 19; deste, segue com o azimute de 13°37'46" e a distância de 11.51 m até o marco 20; deste, segue com o azimute de 22°28'54" e a distância de 39.99 m até o marco 21; deste, segue com o azimute de 31°11'02" e a distância de 13.93 m até o marco 22; deste, segue com o azimute de 41°15'09" e a distância de 6.69 m até o marco 23; deste, segue com o azimute de 45°50'25" e a distância de 14.22 m até o marco 24; deste, segue com o azimute de 51°06'53" e a distância de 16.70 m até o marco 25; deste, segue com o azimute de 60°31'42" e a distância de 37.62 m até o marco 26; deste, segue com o azimute de 56°49'34" e a distância de 19.66 m até o marco 27; deste, segue com o azimute de 54°18'23" e a distância de 6.18 m até o marco 28; deste, segue com o azimute de 48°11'37" e a distância de 24.29 m até o marco 29; deste, segue com o azimute de 24°10'04" e a distância de 16.35 m até o marco 30; deste, segue com o azimute de 28°18'16" e a distância de 6.22 m até o marco 31; deste, segue com o azimute de 24°41'03" e a distância de 85.87 m até o marco 32; deste, segue com o azimute de 33°01'23" e a distância de 12.81 m até o marco 33; deste, segue com o azimute de 40°44'27" e a distância de 13.99 m até o marco 34; deste, segue com o azimute de 36°20'25" e a distância de 20.73 m até o marco 35; deste, segue com o azimute de 35°01'36" e a distância de 15.97 m até o marco 36;



# Município de Nova Esperança do Sudoeste

Estado do Paraná



deste, segue com o azimute de  $44^{\circ}22'58''$  e a distância de 54.52 m até o marco 37; deste, segue com o azimute de  $26^{\circ}55'44''$  e a distância de 39.68 m até o marco 38; deste, segue com o azimute de  $26^{\circ}55'44''$  e a distância de 39.68 m até o marco 39; deste, segue com o azimute de  $28^{\circ}44'39''$  e a distância de 42.43 m até o marco 40; deste, segue com o azimute de  $32^{\circ}03'46''$  e a distância de 27.23 m até o marco 41; deste, segue com o azimute de  $41^{\circ}50'16''$  e a distância de 7.64 m até o marco 42; deste, segue com o azimute de  $51^{\circ}40'59''$  e a distância de 7.38 m até o marco 43; deste, segue com o azimute de  $67^{\circ}36'12''$  e a distância de 4.70 m até o marco 44; deste, segue com o azimute de  $67^{\circ}36'12''$  e a distância de 4.70 m até o marco 45; deste, segue com o azimute de  $73^{\circ}57'23''$  e a distância de 48.75 m até o marco 46; deste, segue com o azimute de  $70^{\circ}02'19''$  e a distância de 28.23 m até o marco 47; deste, segue com o azimute de  $68^{\circ}24'07''$  e a distância de 40.53 m até o marco 48; deste, segue com o azimute de  $76^{\circ}09'54''$  e a distância de 60.90 m até o marco 49; deste, segue com o azimute de  $76^{\circ}30'04''$  e a distância de 84.21 m até o marco 50; deste, segue com o azimute de  $79^{\circ}53'02''$  e a distância de 14.94 m até o marco 51; deste, segue com o azimute de  $89^{\circ}24'19''$  e a distância de 13.52 m até o marco 52; deste, segue com o azimute de  $94^{\circ}39'32''$  e a distância de 8.63 m até o marco 53; deste, segue com o azimute de  $100^{\circ}20'05''$  e a distância de 31.67 m até o marco 54; deste, segue com o azimute de  $96^{\circ}59'11''$  e a distância de 18.95 m até o marco 55; deste, segue com o azimute de  $85^{\circ}38'56''$  e a distância de 65.90 m até o marco 56; deste, segue com o azimute de  $89^{\circ}28'24''$  e a distância de 26.16 m até o marco 57; deste, segue com o azimute de  $83^{\circ}03'12''$  e a distância de 24.71 m até o marco 58; deste, segue com o azimute de  $75^{\circ}51'03''$  e a distância de 14.67 m até o marco 59; deste, segue com o azimute de  $81^{\circ}15'40''$  e a distância de 27.09 m até o marco 60; deste, segue com o azimute de  $66^{\circ}48'28''$  e a distância de 41.86 m até o marco 61; com coordenadas UTM E: 274409,355, N: 7134484,797, deste, segue com o azimute de  $338^{\circ}19'57''$  e a distância de 12.00 m até o marco 62 com coordenadas UTM E: 274404,923, N: 7134495,954; deste, segue com o azimute de  $246^{\circ}48'28''$  e a distância de 40.65 m até o marco 63; deste, segue com o azimute de  $261^{\circ}15'40''$  e a distância de 26.13 m até o marco 64; deste, segue com o azimute de  $255^{\circ}51'03''$  e a distância de 14.48 m até o marco 65; deste, segue com o azimute de  $263^{\circ}03'12''$  e a distância de 23.28 m até o marco 66; deste, segue com o azimute de  $269^{\circ}28'24''$  e a distância de 25.89 m até o marco 67; deste, segue com o azimute de  $265^{\circ}38'42''$  e a distância de 65.08 m até o marco 68; deste, segue com o azimute de  $276^{\circ}59'11''$  e a distância de 17.43 m até o marco 69; deste, segue com o azimute de  $280^{\circ}20'05''$  e a distância de 31.91 m até o marco 70; deste, segue com o azimute de  $274^{\circ}39'32''$  e a distância de 9.76 m até o marco 71; deste, segue com o azimute de  $269^{\circ}24'07''$  e a distância de 15.09 m até o marco 72; deste, segue com o azimute de  $259^{\circ}53'02''$  e a distância de 15.93 m até o marco 73; deste, segue com o azimute de  $256^{\circ}30'49''$  e a distância de 85.33 m até o marco 74; deste, segue com o azimute de  $256^{\circ}09'54''$  e a distância de 61.37 m até o marco 75; deste, segue com o azimute de  $248^{\circ}24'07''$  e a distância de 41.17 m até o marco 76; deste, segue com o azimute de  $250^{\circ}02'19''$  e a distância de 27.65 m até o marco 77; deste, segue com o azimute de  $253^{\circ}57'23''$  e a distância de 49.00 m até o marco 78; deste, segue com o azimute de  $247^{\circ}36'12''$  e a distância de 11.74 m até o marco 79; deste, segue com o azimute de  $231^{\circ}40'59''$  e a distância de 10.09 m até o marco 80; deste, segue com o azimute de  $221^{\circ}50'16''$  e a distância de 9.70 m até o marco 81; deste, segue com o azimute de  $212^{\circ}03'46''$  e a distância de 10.60 m até o marco 82; deste, segue com o azimute de  $212^{\circ}03'46''$  e a distância de 18.01 m até o marco 83; deste, segue com o azimute de  $208^{\circ}44'39''$  e a distância de 42.97 m até o marco 84; deste, segue com o azimute de  $206^{\circ}55'44''$  e a distância de 38.85 m até o marco 85; deste, segue com o azimute de  $206^{\circ}55'44''$  e a distância de 38.85 m até o marco 86; deste, segue com o azimute de  $224^{\circ}22'58''$  e a distância de 53.66 m até o marco 87; deste, segue com o azimute de  $215^{\circ}01'36''$  e a distância de 16.82 m até o marco 88; deste, segue com o azimute de  $216^{\circ}20'25''$  e a distância de 20.13 m até o marco 89; deste, segue com o azimute de  $220^{\circ}44'27''$  e a distância de 14.34 m até o marco 90; deste, segue com o azimute de  $213^{\circ}01'23''$  e a distância de 14.50 m até o marco 91; deste, segue com o azimute de  $204^{\circ}41'03''$  e a distância de 80.22 m até o marco 92; deste, segue com o azimute de  $204^{\circ}41'03''$  e a distância de 6.14 m até o marco 93; deste, segue com o azimute de  $208^{\circ}18'16''$  e a distância de 6.27 m até o



marco 94; deste, segue com o azimute de 204°10'04" e a distância de 7.11 m até o marco 95; deste, segue com o azimute de 204°10'04" e a distância de 7.11 m até o marco 96; deste, segue com o azimute de 228°11'37" e a distância de 21.09 m até o marco 97; deste, segue com o azimute de 234°18'23" e a distância de 5.27 m até o marco 98; deste, segue com o azimute de 236°48'09" e a distância de 18.88 m até o marco 99; deste, segue com o azimute de 240°31'42" e a distância de 38.34 m até o marco 100; deste, segue com o azimute de 231°06'53" e a distância de 18.24 m até o marco 101; deste, segue com o azimute de 225°50'25" e a distância de 15.25 m até o marco 102; deste, segue com o azimute de 221°15'09" e a distância de 8.23 m até o marco 103; deste, segue com o azimute de 211°11'02" e a distância de 15.90 m até o marco 104; deste, segue com o azimute de 202°28'54" e a distância de 41.76 m até o marco 105; deste, segue com o azimute de 193°40'51" e a distância de 12.96 m até o marco 106; deste, segue com o azimute de 189°37'44" e a distância de 5.21 m até o marco 107; deste, segue com o azimute de 186°52'26" e a distância de 6.04 m até o marco 108; deste, segue com o azimute de 184°30'12" e a distância de 8.00 m até o marco 109; deste, segue com o azimute de 180°00'00" e a distância de 6.69 m até o marco 110; deste, segue com o azimute de 178°48'52" e a distância de 2.25 m até o marco 111; deste, segue com o azimute de 185°41'46" e a distância de 32.98 m até o marco 112; deste, segue com o azimute de 185°41'46" e a distância de 32.98 m até o marco 113; deste, segue com o azimute de 178°51'10" e a distância de 44.49 m até o marco 114; deste, segue com o azimute de 178°23'29" e a distância de 13.86 m até o marco 115; deste, segue com o azimute de 170°42'37" e a distância de 91.51 m até o marco 116; deste, segue com o azimute de 145°33'00" e a distância de 6.85 m até o marco 117; deste, segue com o azimute de 136°49'55" e a distância de 6.89 m até o marco 118; deste, segue com o azimute de 138°29'23" e a distância de 6.12 m até o marco 119; deste, segue com o azimute de 157°32'26" e a distância de 51.14 m até o marco 120; deste, segue com o azimute de 176°27'25" e a distância de 2.09 m até o marco 121; deste, segue com o azimute de 209°09'09" e a distância de 2.22 m até o marco 122; deste, segue com o azimute de 222°52'05" e a distância de 1.54 m até o marco 123; deste, segue com o azimute de 234°50'42" e a distância de 1.09 m até o marco 124; deste, segue com o azimute de 259°55'48" e a distância de 22.39 m até o marco 125; com coordenadas UTM E: 273540,711, N: 7133605,986, deste, segue com o azimute de 169°55'48" e a distância de 12.00 m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro, com área total de 18.000,00m<sup>2</sup>.

**Art. 2º.** A área descrita no inciso I do artigo anterior, fica denominada de **Rua Doralino Reichembach**.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 18 de agosto de 2017.

  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal